

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS  
AO PROJETO DE LEI Nº 2.788, DE 2011.  
(SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

**O SR. MARCELO AGUIAR** (PSD-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a CCJ pronuncia-se pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação das Emendas nºs 1, 6 e 9 e pela rejeição das demais, nos termos da subemenda apresentada pelo Relator da Comissão de Viação e Transportes.